



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES. Declaro que em consonância com o art. 84 da LOM foi feita a publicação e

DECLARAÇÃO

16 SET. 2015

DECRETO Nº 361, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, deste ato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Os Passamani
Setor de Recursos Humanos
PMSB - Manutenção 1015-4
Área de Recursos Humanos

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 03 entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Rio Novo do Sul como interveniente, devendo, dessa forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico os quais serão compostos pelos integrantes relacionados abaixo:

I – Comitê de Coordenação:

- Anderson Lourenço da Silva – Tecnólogo de Gestão Ambiental / Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Tel. (28) 99925-2026, e-mail: anderson.rns@live.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

- Nelson Togneri Andreati – Secretário Municipal de Obras , Transporte e Serviços Urbanos/ Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul – Tel. (027) 99952-6796, e-mail:nelsonpedras@hotmail.com
- José Carlos Soares Mangaravite – MS Produção Vegetal - Representante da Sociedade Civil – Tel. (028) 99987-7540 – e-mail: mangaravite3@hotmail.com
- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo

II – Comitê Executivo:

- Márcia Mabel Amaro – Secretária Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul – Tel. (028) 99945-0485, e-mail: marciamabelamaro@gmail.com
- Lucila Mara Wetler Hemerly – Sanitarista/ Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul– Tel. (028) 98112-7236 – e-mail: lucilamara@hotmail.com
- Ely Decothé Júnior – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural Industrial e Meio Ambiente/ Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul – Tel. (28) 99885-2080 – e-mail: juniordecothe@yahoo.com.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 16 de setembro de 2015.

MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL